

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESENCIAL**

São convocados os cooperados na Sicoob Credigoias Cooperativa de Crédito Ltda., com o nome fantasia de Sicoob Credigoias, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 23 de março de 2024 – sábado, na sede da Cooperativa, situada na Rua 139, Quadra 57, Lotes 01/04, Setor Marista, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74170-150, às 8h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 9h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- III. diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. Políticas Sistêmicas: (i) Política Institucional de Governança Corporativa; (ii) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; e (iii) Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
- V. recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- VI. plano de atividades – 2024.

Observações:

- I. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) cooperados;
- II. na forma da legislação vigente, a partir de 13/03/2024, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoob.com.br/web/sicoobcredigoias) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- III. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 12 de março de 2024

Celso Brandão de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração